

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MERCADO AVENIDA LTDA-EPP.**

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela **Sra. Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, nº. 568 - Centro, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESAS: **MERCADO AVENIDA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 06.974.546/0001-20.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 052/2020 – Pregão Presencial nº 018/2020.**

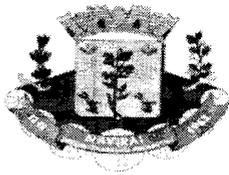
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Assistência Social, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR”**

..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais)**, correspondente ao acréscimo de 25% do item 10 (leite em pó), perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 51.496,75 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).**

*Marizelia*  
*Enunciado*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 04 de setembro de 2020.

*Marizelia M. Medeiros*  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assistência Social e Ord. De Despesas,  
Conf. Decreto 089/2018  
Contratante

Testemunhas:

*Sueli Barbosa Santos*  
**SUELI BARBOSA SANTOS**  
CPF 698.813.161-20

*Emerson R. da Silva*  
**EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37